

REQUERIMENTO N.º , DE 2011
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer a constituição de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre o projeto de Lei n.º 5.476 de 2001.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja instalada *“Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre o Projeto de Lei 5.476 de 2001, que modifica a Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas”*.

JUSTIFICATIVA

A proposta, motivo dessa de inúmeras consultas ao portal da Casa, de interesse nacional, tramita nesta Casa desde 2001.

Acreditamos que a agilização no trâmite do PL 5476/2001, bem como sua votação em Plenário, em muito irá beneficiar toda a população brasileira dada a importância do tema.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação de Comissão Especial para que a questão possa ser debatida justa e amplamente na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de setembro de 2011.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal-SP